
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 233/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1476/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **FRANCINEI DULES DA SILVA** (Companheiro), C.P.F: 529.490.362-87, RG: 845428 SSP/RO, nascido em 09/10/1988, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **SUDICLEIA LIMA DA SILVA**, cargo: Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência VII, carga horária de 30 horas semanais, cadastro: 97461, lotação: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA/ESTATUTÁRIO, falecida em 25/01/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 25/01/2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:04609C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>